



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NO CONTEXTO AMAZÔNICO

Aviso nº 10/2023-PPGENF-MP/EEM

Manaus, 17 de fevereiro de 2023.

REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA – ARGUIÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO.

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS			
CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	SALA
MICHELE FARIAS MONTEIRO	23/02/2023	08:30 – 9:00h	08
ROSINEIDE MAIA DA SILVA MOREIRA	23/02/2023	09:00 – 9:30h	08
ROSSANA CABRAL SILVA DA ROCHA	23/02/2023	09:30– 10:00h	08
LIDIANE OLIVEIRA BARBOSA	23/02/2023	10:00– 10:30h	08
JULIANA BARROS DA CUNHA	23/02/2023	10:30– 11:00h	08
SELMA MARIA DA SILVA DANTAS	23/02/2023	11:00– 11:30h	08
CLEUCE PACHECO BARBOSA	23/02/2023	11:30– 12:00h	08
ROSÂNIA MARIA VELOSO VIEIRA	23/02/2023	14:30– 15:00h	08
CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES	23/02/2023	15:00 – 15:30h	08
IVANISE DE SOUZA PINHEIRO	23/02/2023	15:30 – 16:00h	08
MARCILA PATRICIA PEREIRA SOARES	23/02/2023	16:00 – 16:30h	08
KAREN FERNANDA ANDRADE AVELINO	23/02/2023	16:30 – 17:00h	08

OBSERVAÇÕES:

- 1) O candidato disporá de, no máximo, 15 (quinze) minutos para apresentar o Projeto de Intervenção, ficando o tempo restante destinado à arguição pela Banca Examinadora;
- 2) É facultado ao candidato o uso de recursos/equipamentos audiovisuais para a apresentação do Projeto de Intervenção;
- 3) O não comparecimento do candidato à arguição implicará na sua eliminação sumária do certame (item 4.1.6 do Edital nº 052 - PROPESP/UFAM/2022);
- 4) O candidato deverá comparecer ao local de realização da arguição 30 minutos antes do seu horário previsto, pois, no caso de outro candidato faltar à arguição, será chamado o candidato imediatamente posterior;
- 5) Em hipótese alguma serão permitidas a troca de horários entre os candidatos e a presença de outros candidatos e/ou pessoas estranhas ao certame acompanhando o candidato durante a realização da arguição.



Documento assinado eletronicamente por **David Márcio de Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sáskia Sampaio Cipriano de Menezes, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deyvylan Araújo Reis, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1370058** e o código CRC **24A80BC4**.